## **PORTARIA № 106/2022**

GP<sub>2</sub>

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, Valdirene Fabiana Santos Lima, Telefonista (Q.E). Matrícula nº. 1490-1, a Averbação do Tempo de Contribuição, expedido pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para aproveitamento no IPSMAI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira - PE - (CTC) de 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, conforme deferimento da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 04 de maio de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data tiz a publicação

deste Ato no local de costume Af Ingazeira 04 103 | 2022

Funcionário



assinado por: idUser 83 PORTAL DA TRANSPARENCIA